

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 16.690

Urgente fiscalização nos comércios de alimentos (“food trucks”) instalados na Avenida Antônio Frederico Ozanam, em frente à faculdade UNIP, no período noturno, e que ameaçam consolidar suas estruturas em área de contenção do Rio Jundiaí.



Conforme Indicação nº 15.179/2015 (cópia anexa), de nossa autoria, apontamos a existência de alguns serviços do ramo alimentício, no estilo “food truck”, se instalando diariamente, no período noturno, na Avenida Antônio Frederico Ozanam, em frente a faculdade UNIP.

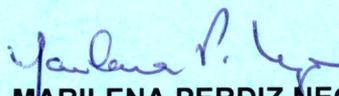
O local onde tais serviços vêm se instalando passou, nos últimos anos, por obras para construção de uma barreira de contenção, a fim de evitar alagamentos providos do Rio Jundiaí.

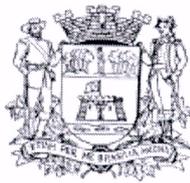
Observamos que esses comerciantes têm realizado alterações na citada barreira com o objetivo de melhor acomodar seus veículos adaptados e criar um espaço para acomodar seus clientes, causando danos à barreira e colocando em risco a sua eficiência.

Pelos motivos expostos,

INDICO ao Chefe do Executivo que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente a urgente fiscalização nos locais onde os comércios de alimentos (“food trucks”) estão instalados (Avenida Antônio Frederico Ozanam, em frente à faculdade UNIP) no período noturno, e que ameaçam consolidar suas estruturas em área de contenção do Rio Jundiaí.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2016.


MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 16.690

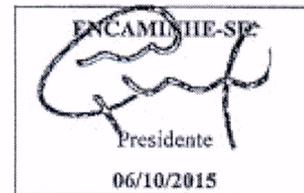


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 15.179

Urgente fiscalização nos comércios de alimentos (*food trucks*) instalados na Avenida Antônio Frederico Ozanam, em frente a faculdade UNIP, no período noturno, e que ameçam consolidar suas estruturas em área de contenção do Rio Jundiaí.



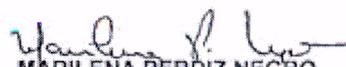
Há meses serviços de lanches itinerantes de médio porte, conhecidos como *food trucks*, vêm se instalando no período noturno em frente a UNIP, e tendem a avançar a barreira criada pela própria Prefeitura para a contenção de alagamentos do Rio Jundiaí naquela região.

Além da necessidade de fiscalização desse tipo de comércio, especialmente por ser de alimentos, a localização dos mesmos é inadequada também pelos riscos que ocasiona para a travessia daquela avenida, que já apresenta intenso tráfego de veículos.

Por esses motivos,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo que determine aos setores de Fiscalização do Comércio, Vigilância Sanitária e Fiscalização Ambiental que realizem diligências e adotem medidas cabíveis em relação aos comércios de alimentos (*food trucks*) instalados na Avenida Antônio Frederico Ozanam, em frente a faculdade UNIP, no período noturno, e que ameçam consolidar suas estruturas na área de contenção do Rio Jundiaí.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2015.


MARILENA PERDIZ NEGRO

\scpo

\scpo